



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 061/2024

“ALTERA OS INCISOS I, III, IV E VI DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 098/2022 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA PRÓ-UNIVERSITÁRIO PREVISTO NA LEI Nº 3.632/2022 DO MUNICÍPIO DE URÂNIA”.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam alterados os *incisos I, III, IV e VI* do artigo 1º do Decreto nº 098, de 15 de setembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º [...]

I – JOSÉ LUIZ NUNES, representante da Secretaria Municipal de Educação;

III – FERNANDO MARAMI, representante da Secretaria Municipal de Administração;

IV – FERNANDO DONIZETI AUGUSTO, representante da Secretaria Municipal de Fazenda;

VI – APARECIDA DE AZEVEDO, representante dos servidores públicos municipais, a qual se qualifica como Presidente do Conselho.

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia/SP, 10 de outubro de 2024.


Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei
Data supra.